



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 468/2023**, de autoria do Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Dispõe sobre a criação de ações voltadas à proteção contra a violência física e sexual, capacitação e inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** em 13 de março de 2024.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões